

[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)**LICITAÇÃO: ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - HOMOLOGAÇÃO**

Edição: 6526 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 27/05/2022

SMFA - Secretaria Municipal de Fazenda

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

PROCESSO Nº 01.014210.22.18

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE PREÇOS COM SUA DISPONIBILIZAÇÃO POR MEIO DIGITAL PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

LOTE 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE PREÇOS COM SUA DISPONIBILIZAÇÃO POR MEIO DIGITAL PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, conforme edital e anexos.

Em 08/04/2022, o licitante GRAF E INOCENTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 150.000,00.

Em 11/04/22, o licitante GRAF E INOCENTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA foi inabilitado por não atender o subitem 14.2.3 - Qualificação Técnica – Os Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito privado, não comprovam que o licitante presta ou prestou serviços de natureza compatível com o objeto do lote que é a prestação de serviços de pesquisa de preços mensal/quinzenal a ser realizada no mercado atacadista.

Nesta mesma data, o licitante CONSULTING DO BRASIL - CONSULTORIA & INTELIGENCIA NE, segundo e último classificado, com o valor global estimado ofertado de R\$300.000,00, passou a arrematante do lote.

Em 26/04/22, o licitante CONSULTING DO BRASIL - CONSULTORIA & INTELIGENC NE foi inabilitado por não atender ao subitem 14.2.3 - Qualificação Técnica - Os Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentados não comprovam que o licitante presta ou prestou serviços de natureza compatível com o objeto do lote que é a prestação de serviços de pesquisa de preços mensal/quinzenal a ser realizada no mercado atacadista. Especificamente em relação ao Atestado emitido pelo SEBRAE/CE, que foi apresentado juntamente com o edital desse órgão, foi promovida diligência para verificação do item pesquisa de preços que consta como parte integrante do objeto desse edital. Em resposta, o SEBRAE/CE confirmou se tratar de pesquisa de mercado, porém tendo sido realizadas pela CONSULTING DO BRASIL 30 pesquisas de preços até o momento da emissão do Atestado. Diante do exposto, em relação ao Atestado do SEBRAE/CE não houve atendimento ao subitem 14.2.3 em relação à comprovação do quantitativo mínimo de 40% do objeto deste certame.

Nos termos do item 16 do edital, o licitante CONSULTING DO BRASIL - CONSULTORIA & INTELIGENC NE manifestou intenção de recurso em razão de sua inabilitação.

Aberto o prazo legal, o licitante CONSULTING DO BRASIL - CONSULTORIA & INTELIGENC NE apresentou tempestivamente suas razões recursais.

Analisadas, as razões do recurso foram julgadas improcedentes, restando este certame FRACASSADO.

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

Giselle M N Mattar
Pregoeira da Disputa

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

PROCESSO Nº 01.014210.22.18

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE PREÇOS COM SUA DISPONIBILIZAÇÃO POR MEIO DIGITAL PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

Homologo o procedimento licitatório acima mencionado, que restou fracassado, conforme documentos juntados aos autos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Breno Seroa da Motta
Subsecretário de Administração e Logística

[← Voltar](#)